

26. nov. 18

26/11/18

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>619077</u>
Classificação <u>15/02 / / / /</u>
Data <u>26 11 / 2018</u>

Assembleia da República
Palácio de São Bento
Praça da Constituição de 1976
1249-068 Lisboa
Portugal

- Excelentíssimo Comandante Supremo das Forças Armadas
Excelentíssimo Senhor Presidente da República Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa
Excelência
Excelentíssimo Chefe do Estado Maior das Forças Armadas
Excelentíssimo Srº Presidente da Assembleia da República Dr.º Eduardo Ferro Rodrigues
Excelentíssimo Srº Presidente da Comissão de Defesa Nacional
Excelentíssimo Srº Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e
Garantias
Excelentíssimo Srº Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
Excelentíssimo Srº Presidente da Comissão da Igualdade no Trabalho e Emprego
Excelentíssimo Srº Presidente da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação
Excelentíssimo Srº Presidente da Subcomissão de Ética
Excelentíssimo Srº Provedor de Justiça
Excelentíssimo Srº Ministro do Emprego e da Solidariedade Social

Miratejo, Seixal 10 de Dezembro de 2018

Assunto: Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
70º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Maria Inês Prado Sequeira, portador do Cartão de Cidadão nº _____, filha de Estêvão Domingos de Sá Sequeira e Maria Isabel Prado Sequeira, residente na _____, vem requer a aprovação da seguinte petição, com base nos seguintes factos.

Vivemos numa Democracia desde 1974.

Há 44 / 45 anos que mantemos **preconceitos** e regras do anterior regime e abolimos, regras estabelecidas que poderiam estar certas. Após a aprovação da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, da **Constituição da República Portuguesa**, da Carta dos Direitos Universais da União Europeia e SDG's (ODS) – **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** é importante que seguindo **recomendações da OCDE** a legislação nacional opte por abolir incoerências que nada

Assegurar o acesso público à informação e a proteger as liberdades fundam

Declaração Universal dos Direitos do Homem

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
A.H.P. / EXPEDIENTE
N.º <u>619077</u>
Entrada <u>26/11/18</u>
Proc.º <u>000.15.02</u>
Assinado / /

Pág 1/4
Anexos: 22Pág

5

abonam para o índice de Desenvolvimento Humano, para o **prestígio de uma organização como as Forças Armadas e Agentes Policiais.**

O ser humano, dotado de mecanismos psíquicos acaba por repetir e instaurar comportamentos, apenas porque indicadores falíveis, apontam para níveis de satisfação elevados, **reforçando-os** mas que acabam inibindo comportamentos de melhoria.

Por outro lado, as teorias do comportamento social relativas ao conformismo social (Asch) e do comportamento irracional dos decisores (Richard Thaler), prémio Nobel em 2017, com base em crenças Amos Tversky e Daniel Kahneman (teórico da economia comportamental, a qual combina a economia com a ciência cognitiva para explicar o comportamento aparentemente irracional da gestão do risco pelos seres humanos e outros, estabelecendo uma base cognitiva para os erros humanos comuns, usando a heurística e desenvolvendo a "prospect theory") https://pt.wikipedia.org/wiki/Daniel_Kahneman, justificam e induzem a que permaneçam **regras e procedimentos incompatíveis numa Democracia plena.**

Ora vejamos, muitos psicólogos e médicos admitem que o ser humano é dotado de mecanismos psíquicos e neuronais que permitam em parte suprimir algumas deficiências, do ser humano. Ex: pessoas cegas desenvolvem a audição para poder orientar-se melhor sem auxílio da vista.

Podemos se preferirem ver o Homem, como Ser **Bio Psico Social, Ser racional**, dotado de **inteligência, inteligência emocional, social, espiritual**, que nenhum indicador físico, como altura, peso, cor dos olhos, cor do cabelo pode quantificar, com exatidão.

Também se sabe e os Gestores de Recursos Humanos, em especial que na atualidade **conhecimentos e qualificações** específicas conduzem o comportamento racional, independentemente de características físicas, como altura, peso, cor dos olhos, cor do cabelo ou da raça, religião, etc...

Igualmente as pessoas possuem **competências e habilidades**, adquiridas por exemplo do domínio da TIC's – Tecnologias de informação computadorizada, competências digitais línguas, artes performativas e artes plásticas independentemente de características físicas, como altura, peso, cor dos olhos, cor do cabelo ou da raça, religião, etc...

Por outro lado, **competências sociais**, como o a **"Liderança"**, o **"Trabalho em Equipa"**, a **coordenação**,...

Também **valores, éticos e morais** educam-se e crescem com os **jovens e adolescentes** e são indispensáveis ao exercício das funções da Forças Armadas e Agentes Policiais, mas não são requisitos físicos, facilmente quantificáveis que asseguram a plena integração dos cidadãos.

Atrevo-me a acrescentar que a rejeição em provas de aptidão por características físicas, como altura, peso, cor dos olhos, cor do cabelo ou da raça, religião, etc...podem induzir **traumas psicológicos e sentimentos de inferioridade** e até rejeição e "bullying" (troça pelos colegas) apenas porque uma instituição com poder, passa a uma crença quando se rege por crenças erradas. Tenho plena

Veracidade e credibilidade de fontes e conteúdos publicados em plataformas digitais, em conformidade com a legislação nacional e internacional.

6

consciência e convicção que as Forças Armadas e Agentes Policiais necessitam nas suas Instituições de cidadãos, para os mais variados cargos, muitas vezes de índole administrativa ou social em que as características físicas, como altura, peso, cor dos olhos, cor do cabelo ou da raça, religião, etc...nada interferem e também acredito que podem fazer mais e melhor com pessoas que as atuais regras, procedimentos e própria Lei atualmente discriminam.

Seria admissível numa sociedade civilizada, que se rege pela **dignidade da pessoa humana**, e pelos Direitos Humanos a Assembleia da República excluísse potenciais candidatos a Deputados apenas baseando - se numa característica física ? Por exemplo por alegar falta de peso ou alguns centímetros os milímetros em dimensão.

Para facilidade de compreensão do texto, apresentam-se em anexo a transcrição dos artigos pertinentes, dos documentos seguintes que serviram de fundamento ao mesmo:

- a) Declaração Universal dos Direitos do Homem
- b) Assembleia da República
- c) Carta Fundamental dos Direitos de Cidadania da União Europeia
- d) ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Face ao exposto e com base na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República de Portugal, da Carta Fundamental dos Direitos de Cidadania na União Europeia, e nos Objetivos dos Desenvolvimento Sustentável, sou induzido a solicitar e recomendar à Assembleia da República que aprove a presente petição com base no artigo 51º Direito de Petição da Constituição da República de Portugal, por ocasião das comemorações do 70º Aniversário da Aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos a 10 de Dezembro de 2018.

Abolir as restrições de requisitos de candidatura para a admissão às Forças Armadas e Agentes Policiais, porque em primeiro lugar estão contra os Direitos Humanos e Direito de Cidadania e em segundo lugar porque marginalizam grupos minoritários, sem razão racional, pois cada cidadão tem competências cognitivas e habilidades **por vezes superiores à de cidadãos com a altura superior à mínima requerida** que nada têm a ver com a característica em causa.

Em terceiro lugar a aprovação desta recomendação, não implica custos agravados para o Estado ou para as Forças Armadas mas pelo contrário contribui para o seu prestígio, pois contribui para a integração e inclusão de grupos minoritários (desfavorecidos).

Reforço a ideia que a ideia de inclusão social procura muitas vezes focar-se na integração de grupos minoritários baseados na etnia, da diferença social e económica, mas esquecendo que a própria Lei contribui para a exclusão e discriminação social de alguns cidadãos, menos favorecidos “ em Dimensão”. Ver Objetivos do desenvolvimento Sustentável.

26. Nov 2018

Existe um ditado, baseado na sabedoria popular “Os Homens não se Medem aos Palmos” que tradição das Forças Armadas e Policiais parece ignorar.

Para o efeito solicito que obtenham o parecer de das Associações de Pais / Encarregados de Educação, das Associações de Jovens, das Associações das Forças Armadas, Associações dos Oficiais das Forças Armadas, das Associações de Deficiente e Ex Combatentes, das **Universidades, Faculdades de Psicologia, Sociologia e Antropologia, Biologia, Neuro ciências e Anatomia Médica, Educação Física, etc....**

No Dia 10 de Dezembro de 2018 comemora-se 70 anos da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a 10 de Dezembro de 1948, nessa altura não poderia imaginar-se o impacto que teria a nível global, hoje é importante antecipar o futuro e preparar a comemoração do centenário com regras mais exigentes, mais nobres, diria que prestigiem a Excelência.

Bem Hajam
Pela Liberdade, pela Igualdade pelos Direitos Humanos Excelência da Democracia
Juntos fazemos Mais e Melhor, juntos somos mais Eficientes, mais Eficazes mais Sustentáveis!

Vale de Milhaços, Seixal, 10 de Dezembro de 2018 (Dia Internacional dos Direitos Humanos)

Maria Sequeira

(Inês Sequeira)